



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEEM-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 2
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEM/RJ nº 26 /2018	
Referência	: 2017201897/ 2017201897	
Interessado	: GUILLAUMON & CORTEZ EIRELI - ME	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEEM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2017201897/Protocolo nº 2017201897, que trata de Registro de Pessoa Jurídica - Homologação.

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.194 de 19666; Considerando o que estabelece a Resolução 336/89 do Confea,

**DECIDIU: Homologar o registro da empresa GUILLAUMON & CORTEZ EIRELI - ME, concedido em caráter provisório, conforme Decisão CEAgro-RJ nº 002/2018, tendo o Engenheiro Agrônomo Luiz Henrique Guillaumon Cortez como responsável Técnico no ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, cód. 5010, enquadrando a requerente na Classe A.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Meteorologista Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista Ivan Pereira de Abreu  
Engenheira Agrônoma Débora Candeias  
Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

**Meteorologista Ivan Pereira de Abreu**  
Conselheiro Regional  
- da CEEM